



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 477 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Designa participante do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se na cidade de Salvador/BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

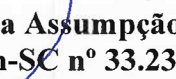
Considerando a deliberação dos Conselheiros na 644ª Reunião Ordinária de Plenário, acerca de indicação dos participantes do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) na cidade de Salvador/BA no período de 08 e 11/09/2025, baixam a seguinte determinação:

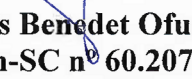
Art. 1º Designar o Assessor de Comunicação **Rodrigo Moisés da Silva** para participar e assessorar a Presidente do Coren-SC no referido Congresso, com despesas de diárias e passagens custeadas pelo Regional, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária